

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1085/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010632457202311,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Keila Fernandes Santos Stakoviak Matrícula n. 1458	Jadson Martins Bispo Matrícula n. 102710	2023NE0009	05/12/2023	contratação da empresa Primasoft Informatica Ltda., objetivando a implantação, treinamento, configuração e acompanhamento do Aluno Digital Sophia e a implementação de Certificados Personalizados, referentes ao software Sophia, de Gestão Acadêmica e Biblioteca Web

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça